



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 5689, DE 06 DE AGOSTO DE 2021

Designa Comissão Receptora e Escrutinadora no processo de consulta prévia, interna, remota e *online* para provimento de 04 (quatro) vagas para recomposição do **Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Colegiado de Graduação em Ciências do Estado (COLGRAD-CE)** da Faculdade de Direito da UFMG.

O Diretor da Faculdade de Direito da UFMG, Professor Hermes Vilchez Guerrero, no uso de suas atribuições e, em observância ao Edital nº 1189/2021/DIREITO-SGE-UFMG, objeto do processo SEI nº 23072.238620/2021-12,

RESOLVE

Designar os servidores Docentes **Daniela Mello Coelho Haikal** e **Lucas Carlos Lima**, os servidores Técnico-Administrativos em Educação **Mateus Augusto Silva**, **Fabiano Rocha de Lacerda** e **Talles William Marques de Oliveira**, e as Discentes **Laura Farias Araújo de Souza** e **Lara Domingos Narde**, na qualidade de membros TITULARES; e os servidores Docente **Rodrigo Almeida Magalhães** e o Técnico-Administrativo em Educação **Alexandre da Silva Guerra**, na qualidade de membros SUPLENTEs, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão Receptora e Escrutinadora no processo de consulta prévia, interna, remota e *online* para provimento de 04 (quatro) vagas para recomposição do **Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Colegiado de Graduação em Ciências do Estado (COLGRAD-CE)** da Faculdade de Direito da UFMG, assim distribuídas: 01 (uma) vaga de representante docente (titular e suplente) do Departamento de Direito Público (DIP), 01 (uma) vaga de representante docente (titular e suplente) do Departamento de Direito e Processo Civil e Comercial (DIC), 01 (uma) vaga de representante docente (titular e suplente) do Departamento de Direito e Processo Penal (DIN) e 01 (uma) vaga de representante docente (titular e suplente) do Departamento de Direito do Trabalho e Introdução ao Estudo do Direito (DIT).

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 06 de agosto de 2021.

Professor Hermes Vilchez Guerrero
Diretor da Faculdade de Direito da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Vilchez Guerrero, Diretor(a)**, em 06/08/2021, às 19:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0879453** e o código CRC **2EE10384**.